



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

**Prefeitura de Batatais
Dispensa de Licitação nº 40/23**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 40/23, contratou a empresa: Antônio Marcos Ferreira Restaurador de Instrumentos Musicais Históricos - ME, para fazer restauração técnica de piano 1/2 cauda, conforme solicitação de compra 439/2023; no valor total de R\$ 9.450,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 24.05.23; Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

**PREFEITURA DE BATATAIS
Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 19/23**

Contratada: HN Produção Artística Ltda;
Valor: R\$ 140.000,00; Assinatura:

16.05.2023; Objeto: Contratação de um show com o artista "Hungria Hip Hop" a ser realizado durante a 46ª Festa do Leite. Vigência: 1 (um) dia. Bts, 24/05/2023 – Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Esportes e Lazer

**PREFEITURA DE BATATAIS
Edital: Pregão Eletrônico nº 44/23-1044;**
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação em sistema self service para atletas, dirigentes e pessoal de apoio para os jogos regionais de 2023 da Secr. Mun. de Esportes e Lazer. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 14/06/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 24.05.2023. Gleiser da Silva – Secr. Mun. de Esporte e Lazer.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

**Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br**

**RESOLUÇÃO Nº 369
De 18 de maio de 2023.**

Dispõe sobre revogação da alínea, da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno).

ANDRESA DA SILVA FURINI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, a seguinte Resolução:-----

Art. 1º Fica revogada a alínea "g", do inciso I, do parágrafo único, do artigo 24, da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 18 DE MAIO DE 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE

Publicada no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

**LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA**

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021
Decreto n.º 4054, de 06/10/2021
www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA